



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 16 de junho de 2021

Edição 966

Portarias

PORTARIAS

Nº 23.281 de 14/06/2021 a contar de 03/06/2021 – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor RAFAEL EVANGELISTA em seu respectivo cargo de TRATADOR DE ANIMAIS, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 23.282 de 14/06/2021 a contar de 11/06/2021 – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor FÁBIO BARBOSA FUNG em seu respectivo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 23.283 de 14/06/2021 a contar de 11/06/2021 – Artigo 1º – Fica efetivado o servidor ERICA LIANE COSTA DE PAULA em seu respectivo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Prefeitura de Boituva, 16 de junho de 2021.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 23.285 DE 15 DE JUNHO DE 2021

“Nomeia Membros para o Conselho Municipal de Turismo”

EDSON JOSÉ MARCUSO, prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir de 15/06/2021, os seguintes representantes para o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO conforme eleição em 09/06/2021.

Presidente: Marcelo Oppenheim

Secretária: Patricia Poncini

Representante do Turismo:

Titular: Maiara Francine da Silva

Suplente: Jéssica Bezerra

Representante da Cultura:

Titular: Ana Cristina Schincariol

Suplente: Cintya Silvestre Alves Ramos

Representante do Meio Ambiente:

Titular: Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Suplente: Fabio Simões

Representante da Educação:

Titular: Patricia Poncini

Suplente: Altiva Lucas Soldera

Representante da Câmara Municipal:

Titular: Nelson Maciel de Goes

Suplente: Rafael Alves Correa

Representante da Hotelaria:

Titular: Claudio Batista

Suplente: Rogério Miranda

Representante da Gastronomia:

Titular: Auristela Sodré

Suplente: Hannalee Vieira da Mota

Representante das Agências de Viagem:**Titular:** Simone Soldera**Suplente:** Valdirene Aparecida**Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas:****Titular:** Claudia Cancian**Suplente:** José Matias Filho**Representante da Cooperativa dos Produtores Rurais:****Titular:** Luis Henrique**Suplente:** Murilo Gavazzi**Representante Turismo Rural:****Titular:** Leandro de Oliveira Jorge**Suplente:** Danilo Fererine Alves**Representante dos Tropeiros:****Titular:** Isael Pereira da Cruz**Suplente:** Maria Augusta Cruz**Representante do Balonismo:****Titular:** Gilson Avelino da Silva Junior**Suplente:** Leandro Ribeiro da Costa**Representante Paraquedismo:****Titular:** Fabio Pombo**Suplente:** Fernando Assis**Representante Sebrae:****Titular:** Leila Moretti Santos

Suplente: André Luis

Artigo 2º – Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, 15 de junho de 2021.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito de Boituva/SP

Processo Seletivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O **INSTITUTO IUDS** informa a todos os candidatos inscritos no Edital nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de Boituva sobre a data da prova, **HORÁRIO DE ABERTURA e FECHAMENTO DOS PORTÕES** e demais orientações pertinentes no dia da aplicação das provas, conforme a seguir.

A **PROVA OBJETIVA** para todos os cargos será realizada no **dia 20 DE JUNHO DE 2021 (DOMINGO)**, conforme descrição dos horários para cada cargo abaixo:

PERÍODO MATUTINO:

CARGO (S): INSTRUTOR DE PROJETO CAENA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – MATEMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EVENTUAL (MATÉRIAS).

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07H30MIN

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H00MIN

PERÍODO VESPERTINO:

CARGO (S): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EVENTUAL INFANTIL E FUNDAMENTAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13H30MIN

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H00MIN

Os candidatos deverão comparecer nos locais de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência **DO**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES, munidos do comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original) e caneta esferográfica azul ou preta.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

O HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA SERÁ DEFINIDO DENTRO DE CADA SALA DE APLICAÇÃO, OBEDECENDO AO TEMPO DE DURAÇÃO ESTABELECIDO PARA CADA UMA DAS FASES.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.

Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

As informações contendo os locais de prova de cada etapa e o cartão de convocação estão à disposição dos interessados no site www.iuds.org.br.



ORIENTAÇÕES COVID-19:

- Na chegada ao local de provas o candidato deve comparecer **OBRIGATORIAMENTE** usando máscara e também portando máscaras reservas, de modo a realizar a troca a **cada duas horas**.
- Para acesso ao local de aplicação, o candidato será submetido à verificação da temperatura corporal. Caso a temperatura aferida for superior a 37,5°, uma segunda aferição será realizada. Se a temperatura acima de 37,5° for confirmada, o candidato **NÃO** poderá realizar a prova e será eliminado do processo.
- O distanciamento mínimo exigido na legislação deve ser mantido nos corredores, sala de espera e sala de prova.
- Todos os procedimentos definidos deverão ser executados para evitar o contato indevido entre candidatos e equipe de aplicação.
- O candidato deve seguir todas as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação de provas referente a entrada e circulação no ambiente de provas.
- É recomendado que os candidatos que possuam cabelos longos mantenha-os presos durante todo o período de provas e enquanto estiverem no local de provas.
- As máscaras e luvas são de uso individuais. Esses equipamentos não devem ser compartilhados com equipe de aplicação ou com candidatos sem a devida higienização.
- Antes de manusear qualquer material administrativo e de aplicação, o candidato terá de higienizar e secar as mãos.
- Serão disponibilizados pelo IUDS frascos de álcool em gel ou líquido em todas as salas de aplicações e nos locais de circulação. Também serão disponibilizados sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- No ambiente de aplicação de provas, o candidato deverá:
 - Permanecer o tempo todo de máscara;
 - **Manter o distanciamento mínimo na fila para acesso à sala de espera; e**
 - Atender todas às orientações da equipe de aplicação das provas.
- Serão permitidos:
 - O uso de máscaras descartáveis, de tecido ou qualquer outro material.
 - Comparecer ao local usando protetor facial transparente (estilo viseira), além das máscaras, vestimentas descartáveis, luvas descartáveis desde que sejam transparentes ou como coloração leitosa, óculos de proteção transparentes e toalhas de papel para higienização das mãos;
 - **Levar o seu próprio recipiente transparente contendo álcool em gel; e**
 - Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente.
- Não será permitido:
 - **Usar luvas que não são transparentes; e**
 - Descumprir ou violar as recomendações de segurança dos órgãos de saúde.
- A identificação do candidato será feita dentro da sala de prova. O procedimento será realizado pela equipe do IUDS sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos.
- Poderá ser solicitado ao candidato que abaixe a máscara para visualização do seu rosto.
- No momento da assinatura da lista de presença será disponibilizado álcool em gel para a desinfecção das mãos antes e após a assinatura.
- O candidato que sair da sala deverá permanecer de máscara e deverá executar todos os procedimentos de higienização de mãos e etiqueta respiratória.

- A cada duas horas será permitido ao candidato a troca de máscaras.
- É recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros.
- No fim da aplicação, os candidatos terão de seguir as normas da equipe de aplicação e segurança para evitar aglomeração no local; e manter o distanciamento mínimo.

Boituva, 15 de junho de 2021.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito do Município de Boituva

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI
Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS



PREFEITURA DE
BOITUVA

EXPEDIENTE

Lei Municipal
nº 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Márcio Yamamoto MTB: 32529/SP

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA PERES

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOSÉ CARLOS SIMÃO JÚNIOR

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

JOÃO ALFREDO MARQUES

Secretaria de Esportes

SUELI APARECIDA HUNGARO

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

PEDRO TEODORO FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA PERES

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

SANDRO MARCELO LEITE

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-sp

Fone: (15) 3363-8800